



PORTARIA Nº 566 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Maria do Socorro Oliveira Andeson**

Psicólogo

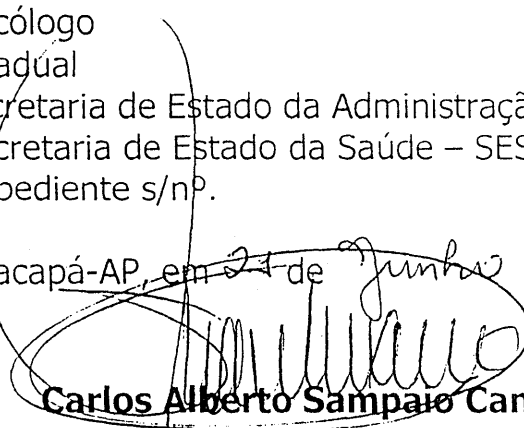
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Processo : Expediente s/nº.

Macapá-AP, em 24 de junho de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração